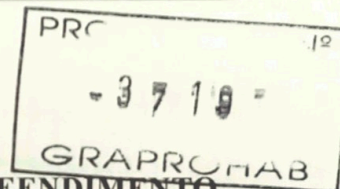




Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração

**DECRETO 2.258/1999**

**ANEXO III**

**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO EMPREENDIMENTO****I - IDENTIFICAÇÃO :**

- Nome do Empreendimento: .... **LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO JARDIM PRIMAVERA**
- Município: ..... Louveira - SP.
- Proprietário: ..... **SANTO ANTONIO IMÓVEIS S/C LTDA**
- Responsável Técnico: ..... Engº Civil José Carlos Magro, CREA 92.640/D
- Área da Gleba: ..... 569.171,95 m<sup>2</sup>
- Endereço da Gleba: ..... Gleba C, Desmembrada da Faz. Santo Antonio
- Distância do centro do Município: 1.800,00 metros
- Acesso principal: ..... Estrada das Rainhas

**II - DESCRIÇÃO DA GLEBA :**

A gleba é composta de vegetação rasteiras (área de pastagem), e parte com área de mata que será preservada, tendo uma declividade média de 15 a 30 %.

O solo predominante é a argila arenosa pouco siltosa, com pedregulho, marrom avermelhado.

Não possui nenhuma parte aterrada e nenhuma parte alagada, localiza-se em uma das partes altas do município.

A gleba é dotada das seguintes infra-estrutura: água potável, rede de energia elétrica, coleta pública de lixo, coleta de águas pluviais e rede telefônica.

O empreendimento possui nas suas proximidades, escolas de ensino público primário e secundário, centro comunitário e transporte municipal passando pela via de acesso principal.

A gleba está localizada no perímetro urbano, distante 1.800,00 metros da área central comercial do Município, localiza-se próximo a vários loteamentos que possuem toda infra-estrutura implantada, portanto a região já está servida de água tratada, iluminação pública e rede telefônica.

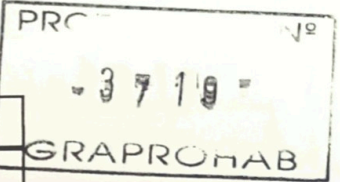
O loteamento é composto por 197 lotes com destino Residencial.

**III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO**



**QUADRO 1 - Distribuição dos lotes por tipo de uso**

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	ÁREA	%
Lotes residenciais	197	340.322,66	100,00
Lotes industriais	.....	.....	.....
Lotes comerciais	.....	.....	.....
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

**QUADRO 2 - Quadro de áreas**

ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m²)	%
1.	Áreas de Lotes (197)	340.322,66	59.79
2.	Áreas Públicas	228.849,29	40.21
2.1	Sistema viário	77.976,14	13.70
2.2	Áreas Institucionais (equipamentos e urbanos comunitários)	29.422,28	5.17
2.3	Espaços livres de uso Público		
	Áreas verdes / Sistemas de lazer	121.450,87	21.34
3.	Outros (especificar)		
4.	Área loteada	569.171,95	100,00
5.	Área remanescente		
6.	<b>TOTAL DA GLEBA</b>	<b>569.171,95</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO 3 - Requisitos urbanísticos**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
População por lote residencial	<b>H = 5</b>
Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba	<b>D = 17.31</b>
Coefficiente de Proporcionalidade	<b>K = 1.322</b>

sendo.

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
P	H = população por lote residencial
H = ----- = hab./lote	P = população total prevista p/a os lotes residenciais
N	N = número de lotes residenciais
P	D = densidade ocupacional resid. prevista para gleba
D = ----- = hab./ha	AT = área total da gleba em ha
AT	K = coeficiente de proporcionalidade
AP	AP = áreas públicas em ha.
K = ----- = ha² / hab.	
D	



BRO N.º  
- 3719 -  
GRAPRO 3

QUADRO 4 - Especificações das quadras

## LOTES

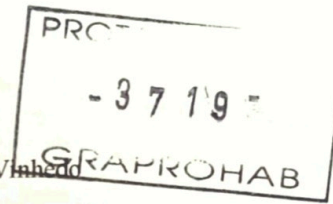
QUADRA	IDENTIF.	ÁREA UNIT. (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	ÁREA DA QUADRA (m <sup>2</sup> )	USO	OBS.
A	1 a 2	1.500,00	3.000,00	3.000,00	Residencial	-----
B	1	1.502,87	1.502,87		Residencial	-----
	2	1.506,45	1.506,45			
	3	1.545,89	1.545,89			
	4	1.570,04	1.570,04	6.125,25		
C	1	2.038,61	2.038,61		Residencial	-----
	2 a 5	1.500,00	6.000,00			
	6	2.317,41	2.317,41	10.356,02		
D	1	2.425,82	2.425,82		Residencial	-----
	2	2.116,61	2.116,61			
	3	2.010,93	2.010,93			
	4	3.247,93	3.247,93			
	5	2.187,58	2.187,58			
	6	2.649,09	2.649,09			
	7	1.766,23	1.766,23			
	8	1.629,75	1.629,75			
	9	1.517,10	1.517,10			
	10	1.559,93	1.559,93	21.110,97		
E	1	3.833,90	3.833,90		Residencial	-----
	2	1.901,23	1.901,23			
	3	1.801,47	1.801,47			
	4	1.844,55	1.844,55			
	5	1.616,37	1.616,37			
	6	1.619,23	1.619,23	12.616,75		
F	1	1.919,48	1.919,48		Residencial	-----
	2	1.784,65	1.784,65			
	3	1.815,90	1.815,90			
	4	1.539,60	1.539,60			
	5	1.521,99	1.521,99	8.581,62		
G	1	2.033,46	2.033,46		Residencial	-----
	2	1.598,55	1.598,55			
	3	1.675,00	1.675,00			
	4	1.500,00	1.500,00			
	5	1.513,10	1.513,10			
	6 a 10	1.500,00	7.500,00			
	11	1.663,82	1.663,82			
	12	2.207,10	2.207,10			
	13	2.014,23	2.014,23			
	14	2.843,43	2.843,43			
	15	2.051,63	2.051,63			
	16	1.961,66	1.961,66	28.561,98		



*[Handwritten signature]*

**IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO :**

O projeto do sistema viário está de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Vinhedo exigências ambientais e sanitárias e as disposições previstas na Lei Federal nº 6766/79.

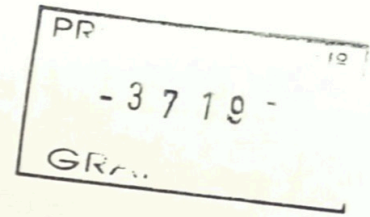


Concordância de alinhamento : raio menor = 6.00 m, raio maior = 22.00 m  
 Cruzamentos irregulares : raio menor = 2.06 m, raio maior = 14.00 m  
 Cruzamentos regulares : raio = 9.00 m

**V - DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO :****QUADRO 5**

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS	LARG. DO LEITO CARROÇAVEL	LARGURA DO PASSEIO (m)	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)	TIPO DE REVESTIMENTO
1	7.00	4.00	9.83	ASFALTO
2	7.00	3.50	12.26	ASFALTO
3	7.00	2.50	7.18	ASFALTO
4	7.00	3.50	7.62	ASFALTO
5	7.00	3.50	13.00	ASFALTO
6	7.00	3.50	5.00	ASFALTO
7	7.00	3.50	7.68	ASFALTO
8	7.00	3.50	11.00	ASFALTO
9	7.00	3.50	14.19	ASFALTO
10	7.00	3.50	13.00	ASFALTO
11	7.00	3.50	11.66	ASFALTO
12	7.00	3.50	14.90	ASFALTO
13	7.00	3.50	8.55	ASFALTO
14	7.00	3.50	11.66	ASFALTO



**VI - INFRA-ESTRUTURA :**

O loteamento será servido de água tratada pública, fossas sépticas e sumidouros individuais, conforme projeto em anexo, obedecendo as NBR 7229/82 , NBR 7229/93 e NBR 13969 Set/97 da ABNT; guias sarjetas e pavimentação Asfáltica, sistema de drenagem de águas pluviais através de tubulações de concreto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, fornecida pela concessionária local ( Empresa Bandeirante de Energia S.A. ) e sistema de coleta de lixo em dias alternados, que terá como destino final o aterro sanitário a cargo do município.

A execução das obras de infra-estrutura acima mencionadas serão de total responsabilidade do empreendedor.



Louveira, 01 de março de 1999



Prop. SANTO ANTONIO IMÓVEIS S/C LTDA

Resp. Técnico Eng.º Civil JOSÉ CARLOS MAGRO  
CREA - n.º 92.640/D  
A.R.T. n.º 060092640099002